



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA – CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado .....	<b>01 - 07</b>
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Doutorado .....	<b>08 - 14</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – CCS – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.2 – Mestrado .....	<b>15</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CCB – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado .....	<b>16</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO–CIn - RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação–2014/2015– Complementar-Mestrado Profissional	<b>17</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CCSA – 2ª RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado .....	<b>18 - 19</b>
<b>06- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão – CENTRO - CAC Nº 028/2014 .....	<b>19</b>
Designação - CAA Nº 06/2014 .....	<b>20</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA**  
**NÍVEL DE MESTRADO**  
**(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 19 de novembro de 2014)**

**EDITAL 2015**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Cirurgia, nível Mestrado:

**1 – Inscrição**

1.1 – Para o nível de Mestrado na área de Cirurgia exige-se a conclusão da Graduação; realizado em instituição reconhecida pela MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/N<sup>a</sup> – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias **3 de dezembro a 30 de dezembro de 2014**, das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I e do anexo IV;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente; comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), com isenção da taxa para aluno da UFPE conluente de curso de graduação e servidor da mesma instituição; e
- d) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.
- e) Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão do curso de Graduação reconhecido pelo MEC.
- f) Projeto de pesquisa especificando professor orientador e linha de pesquisa.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (cópia autenticada).

2.3 - No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Cirurgia após seu diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado.

**3 - O exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos membros do Programa de Pós-graduação em Cirurgia.

### 3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso de Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições com entrega do Curriculum Lattes e Projeto de Pesquisa	03/12 a 30/12/2014	Das 8h às 16h
Etapa 1- prova de idioma	12/01/15	8h às 10h
Resultado	13/01/2015	14:00h
Prazo recursal (intervalo de três dias)	14 a 16/01/2015	8h às 11h
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes	19/01/15	8h as 11 h
Resultado	20/01/15	14h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	21 a 23/01/2015	8h
Etapa 3 – Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	26 a 28/01/2015	8h às 11 h
Resultado	30/01/2015	14h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	02/02 a 04/02/2015	8h
Resultado final	05/02/15	8h
Prazo recursal do resultado final	06/02 a 10/02/15	8h
Matrícula	03/2015 (Conforme calendário da PROPESQ)	
Início das aulas	03/2015 (Conforme calendário da PROPESQ)	

#### **3.1.1. - Prova de Idioma:**

3.1.1.1 – A prova objetiva de idioma (Inglês), com peso 1 (um), visa avaliar a capacidade de compreensão de textos, de caráter classificatório, com nota mínima 7,0, terá duração de duas horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma constará de tradução e compreensão de texto, em inglês..

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: demonstração de capacidade de:

- a) compreensão do texto – 60%;
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma – 40%.

#### **3.1.2 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), e nota mínima 7,0.

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de argüição, por até 20 (vinte) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (30%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (10%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

3.1.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 3 (três) vias contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas do estilo Vancouver (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres).

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), de caráter Classificatório se restringirá às atividades.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<b>Atividade Formativa (Peso 4)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Residência Obrigatória	2,0
Residência adicional ou curso especialização latu sensu	0,8
Especialização/aperfeiçoamento	0,8
Bolsa iniciação científica	0,4

<b>Atividade Intelectual (Peso 3,5)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a da CAPES. (A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero).	<b>2,0</b>
Trabalho publicado – Qualis A1	0,5
Trabalho publicado– Qualis A2	0,4
Trabalho publicado– Qualis B1	0,6
Trabalho publicado– Qualis B2	0,5
Trabalho publicado– Qualis B3	0,4
Trabalho publicado– Qualis B4	0,3
Trabalho publicado– Qualis B5	0,2
Capítulo de livro	<b>0,5</b>
Resumos publicados revistas indexadas	<b>0,7</b>
Resumos publicados em anais	<b>0,3</b>

<b>Atividade de Orientação (Peso 0,5)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Monografia	0,1
Trabalho de conclusão de curso	0,1
Preceptorial de residência	0,1
Orientação de iniciação científica	0,1
Participação em projetos de pesquisa	0,1

<b>Atividade Docente – Nível superior (Peso 1,5)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor até 5 anos	0,5
Professor com mais de 5 anos	1,0

<b>Atividade administrativa (Peso 0,5)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Coordenação Disciplina	0,1
Supervisão de Residência	0,2
Chefia de serviço no HC	0,1
Chefia de serviço em outros hospitais públicos	0,1

### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 16 (dezesesseis) vagas para o nível de Mestrado, sendo uma das vagas, denominada vaga Institucional para (servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE), distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa:

Esquistossomose mansônica clínica e experimental	0 vaga
Biologia e Imunologia das infecções em cirurgia	02 vagas
Carcinogênese	03 vagas
Bases fisiopatológicas do tratamento cirúrgico da Obesidade mórbida e da Síndrome metabólica	04 vagas
Aplicação clínica e experimental de biopolímeros de cana-de-açúcar	03 vagas
Incontinência urinária clínica e experimental	03 vagas
Projetos isolados	01 vaga

6.2 – Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente, poderá ocupar a vaga.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81)21268519. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, excetuando-se a avaliação do perfil acadêmico.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Álvaro Antônio Bandeira Ferraz  
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

## Anexos:

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO
- II. MODELO DO BOLETO
- III. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA
- IV. LINHAS DE PESQUISA

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO



Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal de Pernambuco  
 Requerimento do candidato para seleção do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia Nível Mestrado, Turma/2015

1. Nome			
2. Filiação: Mãe:		Pai:	
3. Sexo Masculino ( )      Feminino ( )		4. Data de Nascimento ____/____/____	5. Estado Civil
6. Naturalidade	7. Profissão	8. CRM	9. U.F.
10. CPF	11. Documentação militar	12. Órgão	
13. Identidade	14. U.F.	15. Data da expedição	
16. Eleitor	17. Zona	18. Seção	19. U.F.
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
20. (Rua, Av., nº, Apto.)			
21. Bairro	22. CEP	23. Cidade	24. U.F.
24. Fone	25. Fax	26. Celular	27. E-mail
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>			
28. (Rua, Av., nº)			
29. Bairro	30. CEP	31. Cidade	32. U.F.
33. Fone	34. Fax	35. Instituição	36. Setor/Órgão
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>			
37. Graduação Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		38. Instituição	
39. Residência Médica Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		40. Instituição	
41. Residência Médica Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		42. Instituição	
43. Especialização Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		44. Instituição	
45. Mestrado Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		46. Instituição	
47. Já foi bolsista:    sim ( )    não ( )		48. CAPES ( )    49. CNPq ( )    50. FACEPE ( )	
Nome: _____		Data: ____/____/____	
Assinatura			

## **ANEXO II BOLETO BANCÁRIO**

### **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. *www.stn.fazenda.gov.br* .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204  
VALOR = R\$ 50,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## **ANEXO III**

### **MODELO DO PROJETO**

#### **1 Introdução**

- 1.1 Apresentação do problema
- 1.2 Justificativa do estudo
- 1.3 Definição dos objetivos
  - 1.3.1 Objetivo Geral
  - 1.3.2 Objetivos específicos

#### **2 Materiais e métodos**

- 2.1 Local de estudo
- 2.2 Tipo de estudo
- 2.3 Seleção
  - 2.3.1 Critérios de inclusão
  - 2.3.2 Critérios de exclusão



## **2.4 Procedimentos**

### **2.4.1 Procedimentos Técnicos**

### **2.4.2 Procedimentos analíticos**

2.4.2.1 Tamanho da amostra

2.4.2.2 Expressão das amostras

2.4.2.3 Testes estatísticos a ser usados

2.4.2.4 Força da verdade

### **2.4.3 Procedimentos éticos**

2.4.3.1 Aprovação pelo comitê de ética do CCS

2.4.3.2 Proteção dos indivíduos e animais envolvidos no estudo

2.4.3.3 Benefícios para os indivíduos, animais ou para sociedade

2.4.3.4 Benefício para ciência

## **3 Resultados esperados**

## **4 Viabilidade**

## **5 Cronograma**

## **6 Referência (estilo Vancouver)**

## **ANEXO IV**

### **LINHA DE PESQUISA SELECIONADA:**

#### **ORIENTADOR:**

1. INCONTINÊNCIA URINÁRIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
2. CARCINOGENESE
3. ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
4. BIOLOGIA E IMUNOLOGIA DAS INFECÇÕES EM CIRURGIA
5. BASES FISIOPATOLÓGICAS DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OBESIDADE MÓRBIDA E DA SÍNDROME METABÓLICA
6. APLICAÇÃO CLÍNICA E EXPERIMENTAL DE BIOPOLÍMEROS DE CANA-DE-AÇÚCAR
7. PROJETOS ISOLADOS

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA  
NÍVEL DE DOUTORADO**

**(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 19 de novembro de 2014)**

**EDITAL 2015**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Cirurgia, nível Doutorado:

**1-Inscrição**

1.1 – Para o nível de Doutorado exige-se Mestrado na área de Cirurgia reconhecido pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/N<sup>a</sup> – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias **3 de dezembro a 30 de dezembro de 2014**, das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I e do anexo IV;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), com isenção da taxa para aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.
- f) Projeto de pesquisa especificando professor orientador e linha de pesquisa.

2.2– Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao nível de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em três cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada); e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (cópia autenticada). No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Cirurgia após seu diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes do Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - O exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por todos os Professores permanentes do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso de Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições com entrega do Curriculum Lattes e Projeto de Pesquisa	03/12 a 30/12/2014	Das 8h às 16h
Etapa 1- prova de idioma	12/01/15	8h às 10h
Resultado	13/01/2015	14:00h
Prazo recursal (intervalo de três dias)	14 a 16/01/2015	8h às 11h
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes	19/01/15	8h as 11 h
Resultado	20/01/15	14h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	21 a 23/01/2015	8h
Etapa 3 –Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	26 a 28/01/2015	8h às 11 h
Resultado	30/01/2015	14h
Prazo recursal da Etapa 3 (intervalo de três dias).	02/02 a 04/02/2015	8h
Resultado final	05/02/15	8h
Prazo recursal do resultado final	06/02 a 10/02/15	8h
Matrícula	03/2015 (Conforme calendário da PROPESQ)	
Início das aulas	03/2015 (Conforme calendário da PROPESQ)	

### **3.1.1. - Prova de Idioma:**

3.1.1.1 – A prova objetiva de idioma (Inglês), com peso 1 (um), visa avaliar a capacidade de compreensão de textos, de caráter classificatório, com nota mínima 7,0, terá duração de duas horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma constará de tradução e compreensão de texto selecionado.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: demonstração de capacidade de:

- compreensão do texto – 60%;
- responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma – 40%.

### **3.1.2 - Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), e nota mínima 7,0.

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 20 (vinte) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;

e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 3 (três) vias contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas do estilo Vancouver (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres).

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório se restringirá às atividades.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<b>Atividade Formativa (Peso 2)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Residência Obrigatória	0,8
Residência adicional ou curso especialização <i>latu sensu</i>	0,4
Especialização/aperfeiçoamento	0,4
Bolsa iniciação científica	0,4

<b>Atividade Intelectual (Peso 5,5)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a da CAPES. (A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero).	<b>3,5</b>
Trabalho publicado – Qualis A1	0,70
Trabalho publicado– Qualis A2	0,65
Trabalho publicado– Qualis B1	0,60
Trabalho publicado– Qualis B2	0,50
Trabalho publicado– Qualis B3	0,40
Trabalho publicado– Qualis B4	0,35
Trabalho publicado– Qualis B5	0,30
Capítulo de livro	<b>1,0</b>
Resumos publicados revistas indexadas	<b>0,6</b>
Resumos publicados em anais	<b>0,4</b>

<b>Atividade de Orientação (Peso 0.5)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Monografia	0,1
Trabalho de conclusão de curso	0,1
Preceptoria de residência	0,1
Orientação de iniciação científica	0,1
Participação em projetos de pesquisa	0,1

<b>Atividade Docente – Nível Superior (Peso 1.5)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor	0,5
Professor	1,0

<b>Atividade administrativa (Peso 0.5)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Coordenação Disciplina	0,1
Supervisão de Residência	0,2
Chefia de serviço no HC	0,1
Chefia de serviço em outros hospitais públicos	0,1

### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 9 (nove) vagas para o nível de Doutorado e mais uma vaga, denominada vaga Institucional para servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE.

Esquistossomose mansônica clínica e experimental	01 vaga
Biologia e Imunologia das infecções em cirurgia	02 vaga
Carcinogênese	01 vaga
Bases fisiopatológicas do tratamento cirúrgico da Obesidade mórbida e da Síndrome metabólica	03 vagas
Aplicação clínica e experimental de biopolímeros de cana-de-açúcar	01 vagas
Incontinência urinária clínica e experimental	01 vaga
Projetos isolados	01vaga

6.2. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81)21268519. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Álvaro Antônio Bandeira Ferraz  
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – MODELO DO PROJETO

IV- LINHAS DE PESQUISA

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>1. Nome</b>			
<b>2. Filiação: Mãe:</b>		<b>Pai:</b>	
<b>3. Sexo</b> Masculino ( )      Feminino ( )		<b>4. Data de Nascimento</b> ____/____/____	<b>5. Estado Civil</b>
<b>6. Naturalidade</b>	<b>7. Profissão</b>	<b>8. CRM</b>	<b>9. U.F.</b>
<b>10. CPF</b>	<b>11. Documentação militar</b>	<b>12. Órgão</b>	
<b>13. Identidade</b>	<b>14. U.F.</b>	<b>15. Data da expedição</b>	
<b>16. Eleitor</b>	<b>17. Zona</b>	<b>18. Seção</b>	<b>19. U.F.</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
<b>20. (Rua, Av., nº, Apto.)</b>			
<b>21. Bairro</b>	<b>22. CEP</b>	<b>23. Cidade</b>	<b>24. U.F.</b>
<b>24. Fone</b>	<b>25. Fax</b>	<b>26. Celular</b>	<b>27. E-mail</b>
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>			
<b>28. (Rua, Av., nº)</b>			
<b>29. Bairro</b>	<b>30. CEP</b>	<b>31. Cidade</b>	<b>32. U.F.</b>
<b>33. Fone</b>	<b>34. Fax</b>	<b>35. Instituição</b>	<b>36. Setor/Órgão</b>
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>			
<b>37. Graduação</b> Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		<b>38. Instituição</b>	
<b>39. Residência Médica</b> Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		<b>40. Instituição</b>	
<b>41. Residência Médica</b> Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		<b>42. Instituição</b>	
<b>43. Especialização</b> Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		<b>44. Instituição</b>	
<b>45. Mestrado</b> Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		<b>46. Instituição</b>	
<b>47. Já foi bolsista:    sim ( )    não ( )</b>		<b>48. CAPES ( )    49. CNPq ( )    50. FACEPE ( )</b>	
Nome: _____		Data: ____/____/____	
_____ Assinatura			

## **ANEXO II**

### **BOLETO BANCÁRIO**

#### **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204  
VALOR = R\$ 50,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## **ANEXO III**

### **MODELO DO PROJETO**

#### **1 Introdução**

- 1.1 Apresentação do problema
- 1.2 Justificativa do estudo
- 1.3 Definição dos objetivos
  - 1.3.1 Objetivo Geral
  - 1.3.2 Objetivos específicos

#### **2 Materiais e métodos**

- 2.1 Local de estudo
- 2.2 Tipo de estudo
- 2.3 **Seleção**
  - 2.3.1 Critérios de inclusão
  - 2.3.2 Critérios de exclusão
- 2.4 Procedimentos
  - 2.4.1 Procedimentos Técnicos

## **2.4.2 Procedimentos analíticos**

2.4.2.1 Tamanho da amostra

2.4.2.2 Expressão das amostras

2.4.2.3 Testes estatísticos a ser usados

2.4.2.4 Força da verdade

## **2.4.3 Procedimentos éticos**

2.4.3.1 Aprovação pelo comitê de ética do CCS

2.4.3.2 Proteção dos indivíduos e animais envolvidos no estudo

2.4.3.3 Benefícios para os indivíduos, animais ou para sociedade

2.4.3.4 Benefício para ciência

## **3 Resultados esperados**

## **4 Viabilidade**

## **5 Cronograma**

## **6 Referência (estilo Vancouver)**

## **ANEXO IV**

### **LINHA DE PESQUISA SELECIONADA:**

### **ORIENTADOR:**

1. INCONTINÊNCIA URINÁRIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
2. CARCINOGENESE
3. ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
4. BIOLOGIA E IMUNOLOGIA DAS INFECÇÕES EM CIRURGIA
5. BASES FISIOPATOLÓGICAS DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OBESIDADE MÓRBIDA E DA SÍNDROME METABÓLICA
6. APLICAÇÃO CLÍNICA E EXPERIMENTAL DE BIOPOLÍMEROS DE CANA-DE-AÇÚCAR
7. PROJETOS ISOLADOS



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA**  
**CURSO DE MESTRADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva (PPGISC) torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Integrado em Saúde Coletiva da UFPE – 2015.**

De acordo com o Item 6.4 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial da UFPE, Nº 87 (especial), de 15 de agosto de 2014, disponível em [www.ufpe.br/ppgisc](http://www.ufpe.br/ppgisc), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 24 (vinte e quatro), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1.	Manuela Gabriel Martins	7,60
2.	Maria Eduarda Guerra da Silva Cabral	7,54
3.	Luíse de Cássia Tszesnioski	7,36
4.	Camila Raianne Santos de Lira	7,19
5.	Ana Cláudia de Andrade Cardoso	7,03
6.	Michelle Caroline da Silva Santos Morais	6,82
7.	Adriana Guerra Campos	6,81
8.	Fábio Alves dos Santos	6,78
9.	Lays Janaina Prazeres Marques	6,55
10.	Washington José dos Santos	6,55
11.	Ana Carolina de Moraes Teixeira Vilela Dantas	6,51
12.	Laryssa Grasielle Feitosa Lopes	6,48
13.	Rafaella Araújo Correia	6,40
14.	Fernanda Elizabeth Sena Barbosa	6,39
15.	Diana de Oliveira Bezerra	6,33
16.	Natália Nunes de Lima	6,33
17.	Gislea Kândida Ferreira da Silva	6,31
18.	Marcos Jonathan Lino dos Santos	6,26
19.	Luigi Deivson dos Santos	6,14
20.	Mário César Carneiro de Santana	6,14
21.	Flávia Souza Rosa Brandão	6,12
22.	Suzanne Santos de Lima	6,07
23.	Lidian Franci Batalha Santa Maria	6,00
24.	Priscila Tamar Alves Nogueira	6,00
25.	Natália Lira de Souza	5,76
26.	Isabela Alves de Souza	5,55
27.	Janiely Tinoco Rapozo	5,36
28.	Jaqueline Francisca dos Santos	5,08
29.	Augusto Marabuco Sampaio	4,95
30.	Emílio Rodrigues Garcia	4,91

Recife, 11 de novembro de 2014.

*Sandra Valongueiro Alves*  
Coordenadora do PPGISC

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UFPE - PPGCB**

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 91 de 27/08/2014 disponível em [WWW.ufpe.br/PROGEP](http://WWW.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte) e o de Doutorado em 20 (vinte), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	Fernanda Pacífico de Almeida Neves	9,46
2º	Tayane de Cássia Dias Mendes	9,42
3º	Jhonatta Alexandre Brito Dias	9,06
4º	Elizabeth Fernanda de Oliveira Borba	9,01
5º	Sivoneide Maria da Silva	8,93
6º	Bruno Iraquitã Miranda da Silva	8,84
7º	Bárbara de Azevedo Ramos	8,61
8º	Amanda Virgínia Barbosa	8,47
9º	Jackeline Maria da Silva	8,32
10º	Rômulo Fonsêca dos Santos	8,04
11º	Wellma de Oliveira Silva	7,86
12º	Rosário de Fátima Bezerra Monteiro	7,71
13º	Alcides Jairon Lacerda Cintra	7,49
14º	Benny Ferreira de Oliveira	7,47
15º	Renata Maria do Nascimento	7,28
16º	Maíra de Vasconcelos Lima	7,26
17º	Nathália Albuquerque Roberto	7,05

**DOCTORADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	Priscila Marcelino dos Santos	9,25
2º	Maria Eduarda Rocha de França	9,19
3º	Hortência Farias de Andrade	8,86
4º	Wladimir Roberto dos Santos	8,84
5º	Daniel Rodrigo Cavalcante de Araújo	8,77
6º	Juciara Carneiro Gouveia Tenório	8,75
7º	Diogo Bessa Neves Spanghero	8,63
8º	Priscilla Andrade de Moura	8,61
9º	Wilma Helena de Oliveira	8,58
10º	Paula Katharina Nogueira da Silva	8,47
11º	Dayana Montero Rodrigues	8,44
12º	Alex Benício da Silveira	8,26
13º	Thaísa Gabriella da Silva Brito	8,23
14º	Rebeca Gonçalves de Melo	8,15
15º	Gilvânia Marinete de Santana	8,11
16º	Joelma Pessoa Gonçalves	8,08
17º	Amanda Cordeiro de Melo Souza	7,99
18º	Sandra Regina de Sá	7,97
19º	Tamires Alves Rocha	7,95
20º	Cláudio Alberto Alves da Rocha Filho	7,77
21	Sandra Cabral da Silva	7,72

Ranilson de Souza Bezerra

**CENTRO DE INFORMÁTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**  
(Aprovado por AD REFERENDUM)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Computação**, considerando o Termo de Cooperação nº 967/2013 celebrado entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) através do Centro de Informática, e tendo em vista o não preenchimento de todas as vagas previstas na turma de Sistemas de Informação, torna público o **RESULTADO DO EDITAL COMPLEMENTAR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – TURMA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ANO LETIVO 2014/2015**

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial 92 de 02/09/2014, e a retificação do Edital, publicada no Boletim Oficial Especial 94 de 02/09/2014 disponíveis em [www.ufpe.br/PROGEPE](http://www.ufpe.br/PROGEPE), o número de vagas para Turma de Sistemas de Computação do Mestrado Profissional em Ciência da Computação Ano Letivo 2014/2015 é fixado em 08 (oito), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

CANDIDATO	FINAL	INSTITUIÇÃO
Vivian Facundes Dantas	7,92	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Wilson Flávio Rodrigues	7,62	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Carine Calixto Aguenta	7,25	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Tássio Guerreiro Antunes Virgínio	7,25	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Gil Christiano Guedes dos Santos	7,16	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Plínio Antunes Garcia	7,16	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Karina Moreira Azevedo	7,15	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Eli Medeiros Sousa	7,14	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Sandro Marques de Carvalho	7,07	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec. do Sertão Pernambucano
Nelson Barros Cavalcante Junior	7,06	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas
Douglas Iuri Medeiros Cabral	7,03	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec. do Sertão Pernambucano
Andrey Carmisini	7,02	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Paulo Alberto Gonçalves Lins	6,86	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Paulo Henrique Santini	6,82	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Fábio Lucas Faleiro Naves	6,73	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Ricardo Domingos Rodriguez	6,39	Colégio Pedro II
Gracielly Costa Fontes Cardoso	6,30	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Fabiano Francisco Maciel Guimarães	6,26	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Fabiano Faustino de Oliveira	6,24	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Aijalon Brito da Silva Junior	6,07	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Marlon Anderson César da Silva	5,63	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Edna Natividade da Silva Barros  
Coordenadora da Pós-Graduação

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2015**  
**RETIFICAÇÃO**

**Retificação do Edital de Concurso Público de Seleção e Admissão Ano Letivo 2015 da Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado e Doutorado, publicado no B.O. UFPE nº 89 Especial, em 22/08/2014 e retificado com publicação no B.O. UFPE nº 112 especial, em 20/10/2014.**

**Justificativa:** Tendo em vista a unificação das datas para publicação de resultados da Etapa 2 da Seleção para o Mestrado e o Doutorado em Serviço Social, e considerando o recesso definido pela UFPE, de 22/12/2014 a 19/01/2015, o Colegiado da Pós-Graduação em Serviço Social redefiniu o calendário de seleção.

**Item 3.1.**

**Onde se lê:**

**3.1 – A Seleção para o Mestrado** obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapa 2</b> <b>Apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa</b>	15 a 19 de dezembro	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
<b>Resultado</b>	20 de janeiro 2015	17:00
<b>Prazo recursal</b>	21 a 23 de janeiro 2015	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
<b>Resultado Final</b>	26 de janeiro 2015	17:00
<b>Prazo recursal</b>	27 a 29 de janeiro 2015	09:00 - 12:00 14:00 -17:00

**Leia-se:**

<b>Etapa 2</b> <b>Avaliação de currículo</b>	19 a 23 de janeiro de 2015	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
<b>Apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa</b>	15 a 19 de dezembro	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
<b>Resultado</b>	26 de janeiro 2015	17:00
<b>Prazo recursal</b>	27 a 29 de janeiro 2015	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
<b>Resultado Final</b>	30 de janeiro 2015	17:00
<b>Prazo recursal</b>	2 a 4 de fevereiro 2015	09:00 - 12:00 14:00 -17:00

**Item 3.2.**

**Onde se lê:**

**3.2 – A Seleção para o Doutorado** obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapa 2</b> <b>Apresentação e defesa do projeto de pesquisa</b>	15 a 19 de dezembro	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
<b>Resultado</b>	20 de janeiro 2015	17:00
<b>Prazo recursal</b>	21 a 23 de janeiro 2015	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
<b>Resultado Final</b>	26 de janeiro 2015	17:00
<b>Prazo recursal</b>	27 a 29 de janeiro 2015	09:00 - 12:00 14:00 -17:00

**Leia-se:**

<b>Etapa 2</b> <b>Avaliação de currículo</b>	19 a 23 de janeiro de 2015	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
<b>Apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa</b>	15 a 19 de dezembro	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
<b>Resultado</b>	26 de janeiro 2015	17:00
<b>Prazo recursal</b>	27 a 29 de janeiro 2015	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
<b>Resultado Final</b>	30 de janeiro 2015	17:00
<b>Prazo recursal</b>	2 a 4 de fevereiro 2015	09:00 - 12:00 14:00 -17:00

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 028.2014-CAC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**EMENTA:** Institui Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes dos servidores Técnico-Administrativos nas Reuniões do Conselho Departamental do CAC.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 02/2008 – Direção CAC, publicada no B.O. UFPE, 43 (62 Especial), de 16 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes dos servidores Técnico-Administrativos nas Reuniões do Conselho Departamental do CAC:

**MEMBROS TITULARES:**

Prof. Hans da Nóbrega Waechter, SIAPE 1134080, lotado no Departamento de Design;  
Maria Betânia Pinto de Oliveira, SIAPE 1133697, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Expressão Gráfica;  
Edineide Martins Rodrigues, SIAPE 1650576, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Setorial do CAC;  
Joene Maria Crespo Costa, SIAPE 1854792, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria do CAC.

**MEMBROS SUPLENTE:**

Profa. Valeria de Barros Viana, SIAPE 0423513, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo;  
Nilton Angelim Lira, SIAPE 1133421, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Comunicação Social;  
Laudiceia Luizines Cavalcanti, SIAPE 1132708, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística;  
Valeria Cristina Pereira da Rocha e Silva, SIAPE 1134601, Auxiliar em Administração, lotada na Diretoria do CAC.

Walter Franklin Marques Correia  
Diretor do CAC/UFPE

**PORTARIA INTERNA Nº 06-CAA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Ementa:** Dispõe sobre a instituição do Colegiado do Curso de Comunicação Social, no âmbito do Núcleo de Design, do Centro Acadêmico do Agreste e a nomeação de seus membros.

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Colegiado do Curso de Comunicação Social, no âmbito do Núcleo de Design, do Centro Acadêmico do Agreste, Universidade Federal de Pernambuco.

**Art. 2º** Nomear para composição do Colegiado referido no art. 1º desta Portaria, os membros:

Amilcar Almeida Bezerra – SIAPE – 1697193  
Maria Teresa Lopes – SIAPE – 2486300  
Charles Ricardo Leite da Silva - SIAPE - 2680296  
Daniela Nery Bracchi - SIAPE - 2088709  
Eduardo Romero Lopes Barbosa - SIAPE - 1613850  
Mário de Faria Carvalho - SIAPE - 1727235

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NÉLIO VIEIRA DE MELO  
DIRETOR